



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



### Ata nº 13/2021

#### 9ª Sessão extraordinária de 2021 – 1ª Mandato 2021-2025

#### Reunião de 12 de novembro de 2021

-----Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em sessão extraordinária, no TEMPO – Teatro Municipal de Portimão, sito na freguesia e concelho de Portimão, sob a presidência da sua Presidente, excelentíssima senhora **Isabel Andrez Guerreiro**, coadjuvado por **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, Primeiro Secretário da Mesa.

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica	Partido Socialista
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Carlos Eduardo Gouveia Martins	Partido Social Democrata
Abílio do Carmo Lima	Partido Socialista
Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros	Independente
Mário Nelson de Barradas Espinha	CHEGA
Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves	Partido Socialista
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz
Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)
Cristina Maria de Sousa Velha	Partido Social Democrata
Paulo Jorge Nascimento Canha	CHEGA
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Américo da Conceição Leonor Mateus	Partido Social Democrata



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz
Daniela Marlene da Conceição Duarte	PAN
Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
Marco Paulo Rodrigues Gonçalves Pereira	Bloco Esquerda
Maria Manuela Santos Trigo	CHEGA
Carlos Alberto Osório	Partido Socialista
Vitor Manuel campos Couto	Partido Social Democrata
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
Cristiano Malha Gregório	Partido Socialista
Maria da Luz Santana Nunes – Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Ivo Miguel Inácio Carvalho – Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
José Vitorino da Silva Nunes – Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Pedro Jorge Marques Moreira	1	12/11/2021	Andreia Filipa Muchacho de Sousa
PS	Sheila Gassin Tomé	1	12/11/2021	Cristiano Malha Gregório

----- A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
-------	----------------------



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Isilda Maria Prazeres Varges Gomes	Presidente – Partido Socialista
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Vice-Presidente – Partido Socialista
Filipe Mesquita Vital	Vereador – Partido Socialista
Teresa Filipa dos Santos Mendes	Vereadora – Partido Socialista
João Vasco Gambôa	Vereador – Partido Socialista
Rui Miguel da Silva André	Vereador – Partido Social Democrata
Luis Manuel de carvalho Carito	Portimão Mais Feliz
Ana Maria Chapeleiro Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador - CHEGA

-----Quando eram vinte e uma horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou aberta a **9ª Sessão Extraordinária de 2021**, cumprimentando todos os presentes, e pedindo desculpa por termos ainda a Assembleia Municipal nestas condições, de não estarmos numa posição de paridade como é o ideal, mas por questões que são positivas, como é o facto do nosso Município ter neste momento mais de 50 mil eleitores, alargou, digamos assim, o número de membros da Assembleia Municipal para trinta, incluindo os senhores Presidentes de Junta, e em face disso, por questões que ainda não foram possíveis instalar condignamente no Salão Nobre dos Paços do Município, os serviços, o mobiliário e toda a adequação funcional para que decorra com normalidade os serviços da Assembleia Municipal, temos hoje que fazer aqui, neste excelente equipamento municipal, que é o Teatro Municipal, mas que infelizmente não se adequa, para este tipo de trabalhos. Portanto, vamos tentar da melhor forma, que os trabalhos decorram, mas enquanto Presidente da Assembleia Municipal, preferia estar em posição de paridade, com vossas excelências os deputados municipais, e por isso mesmo desejo apresentar os meus melhores cumprimentos a todos, depois de fazer esta pequena ressalva. -----

-----Esta assembleia, é uma assembleia municipal extraordinária, que nos foi pedida com urgência, através da senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez que havia



assuntos que exigiam que ela fosse convocada com esta celeridade, e daí não termos as condições ideais ainda, mas conseguimos trabalhar e conseguiremos trabalhar e exercer o nosso mandato hoje com esta convocatória. Queria ainda, desejar uma outra palavra, que é a seguinte, tudo farei para dignificar esta Assembleia Municipal, os seus trabalhos, a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo da máxima importância, na composição daquilo que é o governo municipal, trabalharemos com toda a lealdade e colaboração com o executivo municipal, na sua missão, que é cumprir o orçamento e as Grandes Opções, que anualmente são votadas nesta Assembleia, e portanto não deixaremos de fiscalizar obviamente toda a atividade municipal. Podem contar com aquilo que é a minha capacidade nesse sentido, e contar também com alguns erros e com algumas fragilidades da minha parte, uma vez que é a primeira vez que exerce este tipo de cargo. Efetivamente, como sabem, sempre tive cargos executivos, e, portanto, esta é uma experiência nova e conto com a vossa compreensão nalguma falha, ou de alguma situação que decorra de forma menos positiva, relativamente ao exercício. Agora estou completamente empenhada com a minha Mesa, e com todos os membros, penso eu, para fazermos um excelente trabalho, para cumprirmos um excelente mandato, relativamente àquilo que a população de Portimão nos mandatou fazer durante estes quatro anos. -----

-----Em Seguida, começou por explicar que foi rececionada uma inscrição, para o **ponto 1) da ordem de trabalhos, designado para a intervenção dos cidadãos.** -----

-----Ficou com o uso da palavra, a cidadã **Maria da Conceição Grade Piscarreta**, a quem foi concedido o uso da palavra, e que se passa a transcrever na íntegra: «Boa noite, eu começo por cumprimentar a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, respetivos elementos da Mesa, senhora Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores, senhores Deputados, restantes elementos do público, e funcionários da Câmara Municipal. Nós soubemos pela comunicação social, que Portimão acolheu 37 migrantes, que se dizem marroquinos, foram resgatados pela Marinha, em águas internacionais a sul do Algarve. Eu gostaria de saber que apoios é que a Câmara Municipal está a dar neste momento a esses migrantes, e se houve alguma razão especial, para eles terem sido encaminhados aqui para Portimão, uma vez que foram



encontrados em águas marítimas, entre Tavira e Vila Real de Santo António. Obrigada a todos, desejo um bom trabalho neste novo mandato, para todos os eleitos nesta Assembleia Municipal.» -----

-----A Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, agradeceu a intervenção, e informou que essa informação seria respondida pelo Executivo Municipal.

-----Em seguida, informou que iriam entrar no período da ordem do dia, principiando com o **Ponto 2-a) Apreciação de pedidos de substituição** – que já foram efetuados - e do Requerimento da Sra. Deputada Municipal **Ângela Venâncio Quadros** eleita pela Coligação “*Portimão Mais Feliz*” para exercer o mandato como **Independente**. -----

-----Não havendo quaisquer intervenções neste ponto, uma vez que esta matéria foi apenas para dar conhecimento, iria passar para o **Ponto 2-b) Discussão e votação da proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal e delegação de competências no âmbito da Lei dos compromissos – Deliberação de Câmara nº 819/21**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal **Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano**, da bancada Portimão + Feliz, que principiou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, e explicar que esta delegação de competências na senhora Presidente de Câmara, referente à assunção de compromissos plurianuais pelo valor inferior a 100 mil euros, já cá veio nos mandatos anteriores proposta semelhante, a nossa bancada não mudou de opinião, entendemos que esta medida, a ser aprovada, é um “cheque em branco” passado ao executivo, até porque na documentação que nos foi remetida, não se produzem argumentos que justifiquem a adoção desta delegação de competências, fala-se em fortes constrangimentos na gestão corrente municipal, não se concretiza quais são esses fortes constrangimentos, penso que da parte da Assembleia sempre houve toda a disponibilidade para reunir e deliberar sobre estas matérias, até quando vivemos a pandemia por COVID 19 e durante o confinamento as reuniões eram feitas por videoconferência e portanto, nunca este órgão deixou de deliberar sobre o que quer que fosse, atempadamente. O exemplo disso, é hoje, que fizemos esta 1ª reunião com alguns atropelos àquilo que são as regras normais,



nomeadamente foi feita uma ordem de trabalhos antes ainda de ter sido feita a conferência de líderes, dada a urgência que havia em pôr estes pontos 2-c) e 2-d) nesta ordem de trabalhos. Entendemos que assim a ser aprovado este ponto, é um esvaziamento de competência fiscalizadora da Assembleia Municipal, uma vez que esta competência é própria da Assembleia, deve ser exercida por ela, não deve ser delegada e assim ser é um esvaziamento da própria competência da Assembleia Municipal, para além da legalidade duvidosa daquilo que é aqui proposto. Por agora disse. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, agradeceu a intervenção, e informou que relativamente aos atropelos na convocatória, entende que não tem qualquer razão, e tem de defender isso, trata-se de uma competência da senhora Presidente da Assembleia Municipal fazer a convocatória, dado o pedido de urgência, e estamos a cumprir a Lei. Mais nada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do BE **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que principiou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, e explicar que esta do "cheque em branco" era uma expressão usada pelo BE, e até o BE já está a mudar neste campo. Apesar de nesta situação desta autorização prévia, retira e esvazia um pouco a nossa competência na Assembleia, e retira algum poder à Assembleia, mas no entanto, visto as dificuldades que o executivo tem em muitas das vezes exercer as suas funções, e também faço aqui uma ressalva para que não façam tantos ajustes diretos e façam mais concursos públicos, o BE vai abster-se. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal **Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Noqueira**, da bancada CDU (PCP/PEV), que principiou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, e informar que a CDU irá acompanhar esta proposta, e aproveito esta ocasião para destacar a luta hoje dos trabalhadores da administração pública, e pela valorização das suas carreiras e dos seus salários. Muito obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Carlos Eduardo Gouveia Martins**, que principiou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, e explicar que sobre este ponto, todas as matérias como esta, que venham a esta casa, que é um órgão fiscalizador, no entendimento desta bancada, nós



não subscrevemos e não podemos acompanhar. Esta é mais uma. Somos coerentes com o que no passado defendemos, entendemos que isto esvazia a competência do órgão para o qual fomos eleitos, com estranheza – ou com pouca – alguns que entendem que devem ter menos trabalho do que aquele que foram eleitos, mas, entende a bancada do PSD, que mais uma vez, repetidamente somos contra, e portanto iremos votar nesse sentido, sendo coerentes com aquilo que defendemos no passado, mas sobretudo sendo coerentes com a defesa daquilo para que fomos eleitos. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal **João Pedro Gonçalves**

**Marques Caetano**, da bancada Portimão + Feliz, que principiou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, e explicar que já muito foi dito em relação a este ponto, e queria pedir um esclarecimento ao executivo, na proposta fala-se em constrangimentos decorrentes da necessidade da autorização prévia vir aqui à assembleia, e eu que já ando aqui há alguns anos - enfim, poucos, mas alguns -, não me recordo de nenhuma situação específica em que tenha havido um compromisso plurianual, repito: um compromisso plurianual, que não tivesse sido aprovado em tempo, por falta de colaboração ou falta de disponibilidade deste órgão Assembleia Municipal em reunir para discutir e deliberar sobre esse compromisso, e portanto perguntava diretamente à senhora Presidente se nos consegue apontar um exemplo concreto – só peço um, não peço mais! -, um exemplo concreto no último mandato, no antepenúltimo, há 10 anos que seja, em que houve um constrangimento qualquer que tenha impedido o executivo de exercer as suas competências. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **José Manuel**

**Figueiredo Santos**, que principiou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, e explicar que naturalmente que percebem que em democracia esta adversidade faz parte da vida política e também por isso vamos obviamente manifestar a nossa posição relativamente a esta solicitação da Câmara Municipal. É óbvio que nós aqui temos o dever de fazer uma leitura política do corpo legislativo. Esta Lei dos compromissos é em si mesmo, e todo mundo sabe e o reconhece, uma Lei dos constrangimentos, e uma Lei dos constrangimentos porquanto ela visou e é efetivamente um instrumento de disciplina financeira que permite ao sistema público português



encontrar o caminho para a estabilidade do equilíbrio das contas. Nós sabemos muito bem que passamos por uma cultura absolutamente despesista, e esta Lei no fundo, vem tentar evitar esse despesismo imprudente, e enfim, o débito acumulado, bem, ela justificou-se para travar excessos, naturalmente que sim, mas tomar a parte pelo todo é um brutal exagero, principalmente quando isto pode significar a asfixia de numerosas instituições, enfim, com um trabalho válido nas respetivas localidades, como é o caso do executivo da Câmara Municipal de Portimão, o anterior, ou seja, nós gostaríamos que a oposição pusesse um, e um só exemplo, de como estas permissões suscitarão qualquer situação abusiva, suscitarão qualquer situação de des controlo deste órgão, essa é que é a importância se porventura tivermos que vir a ter à experiência vivida aqui neste órgão face ao executivo da Câmara Municipal, ou seja, se porventura estes atos estão previstos em Lei, naturalmente que essa Lei não iria desmerecer a própria Lei em si, dos compromissos, que no fundo, procurou traduzir esse rigor e esse controle. Portanto, nós não perdemos o controle, face à circunstância de estarmos a anuir a algo que tem a ver tão só com aquilo que é um imperativo, que é a agilização de procedimentos na gestão, e quem conhece, quem trabalha, quem no fundo tem experiência de gestão, sabe o quanto difícil é nós estarmos a trabalhar de forma absolutamente esvaziada, portanto o PS não tem a mínima dúvida em chamar a si a razão destes argumentos para provar justamente esta solicitação. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargas Gomes**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e desejar que este espaço seja de facto um espaço de debate, de clarificação de ideias, e sobretudo um debate e um espaço em que nos saibamos respeitar uns aos outros. Fundamentalmente em democracia o respeito é fundamental. E posto isto, obviamente da nossa parte, executivo permanente, tudo faremos para que esta assembleia tenha a dignidade que merece e que precisa para de facto poder engrandecer Portimão e a democracia em Portimão, e portanto sobre isto quero obviamente desejar as maiores felicidades a todos. Vou responder, aproveitar já, de facto os migrantes estavam em águas internacionais, e algumas corvetas da Marinha, o barco era um barco pequeníssimo estava parado há 4 dias, portanto tratava-se de uma situação humanitária,



não tinham gasolina, gasóleo, não tinham sequer qualquer jerrican dentro do barco, a informação que foi dada pelo barco da Marinha Mercante que comunicou para as autoridades mais próximas, as autoridades mais próximas eram as portuguesas, obviamente que estavam em águas internacionais de frente a Vila Real de Santo António a cerca de, agora não sei precisar. Verificado que eram 37 pessoas, as corvetas eram pequenas para trazer aquela gente toda e então foi chamada uma fragata, que como sabem tem uma grande dimensão. Ora, a fragata não podia aportar em mais nenhum porto a não ser o de Portimão, era o único, não havia mais nenhum no algarve onde pudesse acostar, e foi pedido naturalmente que nós apoiássemos esta situação. Não era, volto a dizer, uma situação de migração ilegal, não era, porque eles estavam em águas internacionais, e estavam sobretudo numa situação, digamos, muito perigosa porque estavam à deriva, não tinham motor não tinham nada. Bom, o que nos foi pedido e que nós cedemos, foram 5 tendas climatizadas, que nós temos na Proteção Civil, para além disso fornecemos 2 jantares, 1 almoço e 3 lanches. Foi aquilo que nós fornecemos a estes senhores que chegaram. Claro que cada uma das tendas climatizadas, teve um kit obviamente, foram montadas camas, chamam os burritos, e foi fornecido uma manta e um saco cama, climatizado também, quente, e naturalmente como as tendas são climatizadas, quentes, não havia o problema de terem frio. Isto dormiram em 4 tendas, a 5<sup>a</sup> tenda foi a tenda que foi montada para os serviços de saúde fazerem a avaliação de todos os cidadãos, já agora aproveito para vos dar a informação que fizeram teste PCR e nenhum estava positivo. Portanto, estavam todos negativos. Foi isto que demos. E já agora, a informação que vos posso dar é que já não estão. Sobre esta questão penso que respondi cabalmente. Não demos absolutamente mais nada, foi só isto. Demos os kits também de higiene, e colocamos também obviamente as casas de banho com duche, para poderem tomar banho quando se levantassem de manhã. Foi isto que fizemos, mas o que vos posso dizer é que já não estão.

-----Relativamente ao caso em discussão, neste ponto, eu devo dizer por exemplo, que uma das situações que neste momento eu tenho paradas, pelo facto de não ter ainda esta autorização, são a contratação de CEI'S, contratos emprego inserção, como são pagamentos plurianuais, estão parados porque exatamente eu não posso fazer a



contratação, não posso assegurar o pagamento. Dos outros anos, obviamente que não posso dar nenhum exemplo de constrangimento, porque foi aprovado, portanto como foi aprovada esta autorização não tive nenhum constrangimento como é óbvio. Claro que se não tivesse sido aprovada, certamente teria muitos constrangimentos. Registo que de facto não pode ser posta em causa a legalidade, porque de facto é absolutamente legal. Tenho dito. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, da bancada Portimão + Feliz, para solicitar que a Mesa esclarecesse à Assembleia, na sequência do que a senhora Presidente disse, se tem algum pedido de agendamento destes assuntos dos CEI'S, contratos de inserção? Porque não me apercebi na reunião de anteontem, que houvesse algum assunto desses, pendente de agendamento na Assembleia. -----

----- Depois, queria dizer em relação àquilo que foi a intervenção da bancada do PS, que o senhor deputado Figueiredo Santos disse que a Lei dos compromissos é a lei dos constrangimentos, isto é a história do copo meio cheio, meio vazio. O senhor pediu um exemplo, e um só, de des controlo, eu no mandato anterior lembro-me de vários. Enfim, fizeram aí notícia durante a campanha eleitoral, ou pré-campanha se quiserem, de situações de ajustes diretos que ascenderam a centenas de milhares de euros, nomeadamente a uma empresa em concreto para limpeza de matos no concelho, não veio nenhum à Assembleia Municipal, e alguns ultrapassavam os 100 mil euros, alguns ajustes diretos ultrapassavam os 100 mil euros. Dir-me-á, bom se calhar era tudo no mesmo ano, seria, mas o senhor falou em des controlo, não o ouvi falar concretamente de despesas plurianuais. Depois, falou em agilização de procedimentos, que é uma intenção muito nobre, e que eu diria que é consensual nesta Assembleia, nos tempos em que vivemos todos sabemos, quem tem algum conhecimento de como as Autarquias funcionam, que às vezes há entorpecimentos na contratação pública, enfim, na decisão de algumas questões, por circunstâncias que enfim, decorrem da Lei. Mas, senhor membro da Assembleia, a agilização de procedimentos não pode significar esvaziamento de competências do órgão que o senhor pertence. E nós aqui que estamos com uma missão de antes do mais fiscalizar o executivo, não consigo aceitar, nem consigo



compreender como é que alguém que tem assento nesta assembleia, que tem consciência das suas competências, consegue entender que a assembleia fique subtraída a uma competência de autorizar despesa, que é substituída pelo mero conhecimento. Eu quase que apetecia perguntar-lhe se o senhor se contentaria, de hoje para amanhã, de pôr uma chancela em documentos que vêm do executivo para a Assembleia ter conhecimento. Pôr um carimbo! É só para ter conhecimento, então estamos aqui a fazer figura de corpo para ter conhecimento! Disse. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que iniciaram agora o mandato, não havia pedido de agendamento algum, e portanto, a explicação da senhora Presidente foi bastante clara. Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Carlos Eduardo Gouveia Martins**, que começou por explicar que sobre esta matéria, há aqui, não é uma Lei dos compromissos, não é uma Lei dos constrangimentos, mas é algum constrangimento de interpretação. Em primeiro lugar, nós, ao esvaziar competências é uma evidência, quando o Regimento em vigor permite que em 5 dias se consiga agendar uma assembleia extraordinária para a Assembleia poder apreciar qualquer documentação vindoura aqui, e já tivemos anos em que tivemos muitas reuniões, e não seria por isso que nos iríamos escudar a cá vir. Agora, a questão que me surpreende também mais, é a nível ideológico, mas gosto muito, tinhos muitas saudades de debater com o deputado municipal Figueiredo Santos, é a intervenção profundamente liberalista, eu quase que ouvi Adam Smith ou Hayek, em que dá a condição sonante da mão invisível aqui a atuar, ao partido socialista porventura será uma evolução dos tempos, fica menos preocupado porque via o PS numa espiral de radicalismo e de se ligar à extrema esquerda, e afinal aparece aqui como um PS mais moderado e mais equilibrado, talvez ao meio, e talvez seja uma virtude, portanto frisar que apreciei aquilo que aqui disse, que deve haver uma liberdade maior ao executivo para atura nestas matérias. No entanto, salientar que nós estamos aqui a olhar para a árvore e não para a floresta, pelo menos parece-me da não intervenção do executivo sobre esta matéria, quase, e da intervenção da bancada que o suporta, que também pouco acrescentou, nós estamos a falar de questões que são estruturais e planeadas, nós não estamos a falar de uma



questão urgente que tenha que aqui vir, que nenhum portimonense entenda que isto tenha que ser assim feito, porque há questões proeminentes, porque senão permita-nos dizer, senão o PS atua ao sabor da espuma dos dias, e quer dizer, tem de fazer uma aprovação à data e *ad hoc* aprovada aqui, legitimada, claro, mas porque teve de repente um vislumbre estratégico para ter de agir em menos que cinco dias, que é o tempo que o ponto 2 do artigo 30º do Regimento diz, que são os dias que carece convocatória. Portanto, dizer que para que não haja dúvidas, com mais ou menos liberalismo, é que aquilo para que fomos eleitos foi para fiscalizar, aquilo que temos competências para, é para debater cada ponto, e ponto por ponto, e portanto em qualquer condição entendemos sim e sempre, que cada ponto é importante como se fosse o último ponto da democracia em Portimão, e como tal reiterar a estranheza de que tudo passe com a maior simplicidade, e completar com a maior complexidade, que parece que várias bancadas têm, de que tudo deve ser discutido por inteiro e como deve ser.

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargas Gomes**, que começou por manifestar a sua estranheza pela intervenção do Dr. Carlos Martins do PSD, que é um partido de autarcas, e de autarcas que eu sei que fazem este pedido, e de autarcas que eu sei que têm esta autorização, portanto acho estranho este discurso. Esqueceu-se com certeza de que o senhor tem no seu partido dezenas de autarcas que pedem exatamente isto e que é concedido, e é engraçado como o senhor aqui se comporta de maneira diferente como elemento da Assembleia Municipal de Portimão, mas se calhar junto dos seus companheiros autarcas, provavelmente teria outro discurso completamente diferente. Olhe isto de facto requer uma certa imaginação da sua parte, e uma certa frieza também, para defender aqui uma coisa que sabe que todos os autarcas do PSD todos pedem e todos têm. Tenho dito.

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Carlos Eduardo Gouveia Martins**, que começou por reiterar os seus cumprimentos, agradecer a intervenção da senhora Presidente de Câmara, a validar aqui que o PSD rege-se por uma independência maior do que às vezes a sigla suporta. Infelizmente, em Portimão há vários casos em que o PS por dependência da sigla vota contra porque a sigla é



diferente daquela que propõe. Felizmente agradeço o elogio muito grande que nos deu, nós de facto trabalhamos por Portimão e é de facto o nosso maior partido. Disse. -----  
-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino Gomes Alves**, que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, e dizer que não consegue de forma alguma, iniciar o seu debate nesta Assembleia Municipal, sem primeiro dizer à senhora Presidente, de que começou muito mal o seu mandato, primeiro porque o PSD é um partido democrático, porque o PSD hoje tinha uma assembleia marcada, tinha eleições na sua distrital, e não percebo porque houve tanta pressa em marcar precisamente no dia em que isso ocorria, quando toda a gente sabia o que acontecia. Não me parece que dizer que a democracia faz-se, diz-se, mas pratica-se. Ao longo dos mandatos que sou deputado municipal neste Município, nunca tal aconteceu, porque faltar uma pessoa ela é substituída, prejudicar um partido que é o segundo partido desta Autarquia parece-me grave. Parece-me que não é sinal democrático. Ao longo dos anos nunca aconteceu. -----

----- Em segundo lugar, dizer à senhora Presidente de Câmara, de que cada elemento do PSD tem o direito de pensar da forma como pensa, não é obrigado por quaisquer outros a dizer aquilo que o chefe diz. Nós estamos em Portimão, e toda essa questão depende da confiança que nós possamos ter das outras pessoas, e principalmente porque nós somos pessoas com liberdade de expressão e de pensamento, não somos únicos que pensamos como os nossos chefes. Aqui não há chefes. Aqui há democracia, há liberdade, e por esse facto nós em Portimão pensamos assim e outros pensarão de forma contrária, tal como no seu partido acontece precisamente o mesmo. Tenho dito. Obrigado. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, agradeceu a intervenção, e permitam-na também responder relativamente à convocatória da Assembleia, Francisco Sá Carneiro dizia “primeiro está o país”. Para mim, primeiro estão os portimonenses e está a assunção dos problemas e o interesse público municipal; segundo, não tinha conhecimento, nem tenho a obrigação de ter conhecimento de que havia essa eleição, não faz parte da minha agenda profissional, o conhecimento dessa situação, não trabalho com o PSD, não tenho conhecimento dessa agenda. Provavelmente sou como o Cavaco Silva, também já leio pouco os jornais, não tinha



conhecimento. O juízo de caráter que foi feito neste momento, eu tenho que o recusar liminarmente, porque eu nunca faria isso a um social-democrata, ou seja a quem for. Eu presumo que os sociais-democratas não tenham de saber quando é que o PS, o PCP, ou o Chega, reúnem. Eu não sabia. Provavelmente serei infoexcluída partidariamente em relação à questão do PSD, não há evidência nenhuma, não há documento interno algum na Câmara Municipal ou noutro órgão que me tivesse dado conhecimento dessa matéria. Tive oportunidade de falar 2 minutos depois, com o Dr. Carlos Martins, quando recebi o email que ele me mandou, expliquei-lhe, ele compreendeu, percebeu, nada disso foi discutido ontem na conferência de líderes, portanto estranho as suas declarações, já me conhece há muitos anos, fui membro da Assembleia Municipal consigo, durante muitos anos, conhece o meu caráter, e a minha forma de estar na política, e eu nunca faria isso se tivesse conhecimento, se tivesse tido oportunidade de marcar noutro dia. Portanto, eu respondi a uma exigência legal, se comecei mal ou bem o meu mandato, os portimonenses logo decidirão. Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino Gomes Alves**, que reiterou os seus cumprimentos, e dizer apenas que pela primeira vez enquanto sou membro desta Assembleia, a conferência de líderes foi feita depois da marcação da Assembleia, normalmente a conferência de líderes é feita antes, inclusivamente para dar conhecimento desses assuntos. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, interveio para explicar que respondeu a uma exigência que foi pedida relativamente ao executivo municipal, que pediu com caráter de urgência, cumpri a Lei, cumpri o Regimento. A conferência de líderes, obviamente foi explicado que numa situação normal, numa assembleia ordinária, seria ouvida. Não tenho sequer ainda conferência de líderes. Não foram nomeados os líderes. O PSD não nomeou líder até à data em que foi feita. E portanto, eu tomei e exercei os meus poderes, que estão, quer na Lei das Autarquias Locais, quer no Regimento, se fosse possível ter reunido, tê-lo-ia reunido, não teria cumprido o prazo que cumpri, e a Mesa está confortável relativamente à convocatória que foi feita. Estamos a cumprir a Lei, mais nada do que isso. Foi pedida urgência, nós cumprimos urgência. A conferência de líderes alterava a convocatória e o teor daquilo



que foi feito? Não sei. Desconheço. De qualquer forma, daquilo que eu conheço, a conferência de líderes é um conselho consultivo, e, portanto, a prática será sempre uma prática de ouvir a conferência de líderes, mas neste caso, dada a urgência, cumpriu-se e exerceu-se o poder da convocatória, e foi isso que foi feito. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, para dizer que estão efetivamente habituados ao brilhantismo argumentativo do Dr. Carlos Martins, ficamos um tanto ou quanto surpresos, enfim, com as suas observações, a propósito dos contornos que definem, ou que faz definir, numa política liberal, através de um simples pedido de autorização, que é disto que se trata e não mais do que isto. Porque curiosamente, seria desejável que nós pensássemos que de facto, se estamos a autorizar é porque as relações de poder são hierarquizáveis. O que contraria de todo em todo essa noção de chefias, que o deputado Natalino tem. Mas, vale dizer também, de que o PS se orgulha de facto, de traçar esses contornos no nosso país, mas gostaríamos de lembrar sem triunfalismos, que afinal nós estávamos no caminho certo, de que é a expressão da vitória eleitoral, que contou naturalmente com a perseverança dos dirigentes e militantes do PS, sem maquiagens, mas sobretudo, do povo de Portimão, que soube dar o justo valor à prática política do executivo. Na prática política do anterior executivo, estiveram contidos, estes atos. Portanto esta argumentação é absolutamente falaciosa, e destituída de sentido e de razão. Politicamente podem querer forçar os factos, mas não dá, porque a realidade não sustenta mais isso. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, da bancada Portimão + Feliz, que começou por explicar que queria dar um esclarecimento ao senhor deputado Figueiredo Santos, que falou em autorização genérica ou autorização prévia, mera autorização, o que está aqui em causa, basta ler a ordem de trabalhos, é uma delegação de competências, ora a delegação de competências em termos técnicos, significa que um órgão que tem uma competência própria, transmite essa competência a outro órgão, ou seja, abdica dessa competência. É isso que estamos aqui a tratar. O senhor abdica dessa competência, dá o seu voto favorável para que a Assembleia abique de uma competência própria, e transmita a outro órgão. É tão



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



somente isso. Não é nenhuma autorização, é uma abdicação de competências próprias deste órgão, é tão somente isto, e vamos aqui falar do que estamos aqui a tratar, não vamos aqui – como o senhor disse –, forçar as expressões e as palavras. Vamos falar claro em relação ao que estamos aqui a tratar e a discutir. Era só isto. Disse. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, submeteu à votação o **Ponto 2-b**) Discussão e votação da proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal e delegação de competências no âmbito da Lei dos compromissos – **Deliberação de Câmara nº 819/21**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORRIMÃO + FELIZ	BE	CDU PCP/PEV)	PAN	DEPUTADA DEPENDENT	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	0	3	0	0	1	0	0	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	2	0	0	1	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	2	0	0	1	0	<b>8</b>

-----**Foi aprovado, por maioria, a delegação na Presidente da Câmara da competência referida na alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCRA, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 6º da LCRA.** -----

----- Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **Ponto 2-c**) Discussão e votação da proposta de alteração permutativa para o ano 2022 – Empreitada de requalificação do largo e zona envolvente da Igreja Matriz – Projeto 2018/I/39, alteração orçamental nº 48, nos termos da informação nº 3805, datada de 14/10/2021, prestada pela Divisão Financeira – **Deliberação de Câmara nº 790/21**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PAN **Daniela Marlene da Conceição Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que relativamente a este ponto, e na sequência dos documentos recebidos, do Diretor de Departamento de Gestão Urbanística e da Mobilidade Eng. Agostinho



Escudeiro, onde indica, e passo a citar "dadas as circunstâncias em que decorre o presente concurso, apenas temos um único concorrente ao concurso, que tudo indica está em processo de insolvência. O executivo deverá verificar se esta é a melhor solução". Gostaria então de questionar se o executivo teve isto em consideração e se é realmente a melhor opção? -----

-----Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal **Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano**, da bancada Portimão + Feliz, que começou por mencionar que no âmbito desta alteração permutativa, na documentação que nos foi facultada, há um pedido de esclarecimentos feito pelo Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia desta questão, no entanto, esse pedido de esclarecimentos que aí vem na documentação não tem data, e gostaria de saber qual foi a data que deu entrada na Câmara Municipal esse pedido remetido pelo Tribunal de Contas. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargas Gomes**, que começou por dizer que a questão da insolvência, claro que este assunto foi ponderado, mas nós não temos conhecimento oficial de que a empresa entrou em insolvência, portanto nós temos de ter autorização do Tribunal de Contas para assinarmos o contrato, e quando pedirmos a assinatura do contrato, é que a empresa vai ter de dizer e de apresentar a documentação para sabermos se está insolvente ou não. E se está insolvente, obviamente teremos de abrir novo concurso, uma vez que foi a única concorrente. Mas temos mesmo de fazer este procedimento. Porque nós agora não podemos simplesmente dizer, nós agora não vamos adjudicar, está insolvente. Não podemos fazê-lo. E portanto, nós temos de continuar com o procedimento no Tribunal de Contas. -----

----- Relativamente à outra questão da data do Tribunal de Contas, eu sinceramente não tenho aqui a data, não sei se algum dos meus colegas tem, que tem acompanhado este assunto. Eu não tenho aqui, mas posso depois fazer chegar informação, naturalmente ficará essa obrigação de vos fazer chegar a documentação. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, da bancada Portimão + Feliz, que começou por mencionar que tem uma questão que decorre da intervenção da senhora Presidente, se bem li os



documentos, parece-me que a obra foi recalendariada para o ano de 2022, e a questão é se o executivo está em condições de garantir - enfim, correndo tudo bem com o empreiteiro, obviamente - que a obra consegue ser executada integralmente durante o ano de 2022? Eu não tenho conhecimento propriamente do projeto em detalhe, sei que contempla aí uma intervenção profunda no largo da Igreja Matriz, a vários níveis, mas tenho algumas dúvidas, embora não seja da área de engenharia, se tendo em conta também os prazos que são necessários respeitar, e a consignação da obra, o início da empreitada, etc., etc., se será possível durante o ano de 2022 executar integralmente a obra? Era só isto. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargas Gomes**, para responder que ela própria teve reuniões com os proprietários da empresa, e que lhe garantiram inclusivamente que nem precisavam de tanto tempo, obviamente que depois destes boatos, que consta que eventualmente tenha de facto ou que esteja com problemas financeiros, isso eu já não sei, só saberei depois obviamente, depois de serem chamados para assinarem o respetivo contrato. Agora, o que lhe garanto é que eles se comprometeram ao fim e ao cabo, a terminar a obra dentro do prazo, inclusivamente diziam que podiam antecipar até a entrega da obra, agora naturalmente que eu não lhe posso garantir que isso vá acontecer, tal como não sei se amanhã não pode acontecer alguma coisa a alguém, nem a mim, nem a si, portanto não posso garantir nada, obviamente. São empresas, as empresas têm os seus problemas também, aliás já agora faço aqui também lembrar, os problemas com que se debatem as empresas com a mão-de-obra. Têm muita falta de mão-de-obra, o que tem atrasado imenso as obras, e tem feito com que inúmeras obras, inúmeros concursos fiquem desertos, portanto a situação não está fácil, e portanto eu não posso garantir que esteja pronto em 2022. Obviamente que não posso, e não vou aqui deixar essa garantia. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, da bancada Portimão + Feliz, que começou por explicar que não estava à espera que a senhora Presidente lhe desse uma garantia que enfim, não vai acontecer nada a nenhum de nós nos próximos dias, como é evidente, ninguém pode



garantir. Aquilo que eu perguntei, se calhar enfim, a pergunta não foi corretamente formulada, é se em termos de calendarização da obra, de cronograma da obra, da empreitada, se correndo tudo bem, - eu volto a repetir, creio que disse isto na primeira pergunta, correndo tudo bem com o empreiteiro - se em termos de calendarização da obra se é expectável que a obra seja concluída em 2022? Obviamente que todos temos consciência, que pode haver aqui vicissitudes que impliquem uma derrapagem do calendário. Vamos presumir que vai correr tudo bem, dentro do calendário previsto e contemplado com o empreiteiro no contrato no ato de adjudicação da obra, se for assim, é previsível que seja acabado durante o ano de 2022, ate por uma razão muito simples, é que se não for assim, nós se Deus quiser, e Deus queira que sim que estejamos cá todos daqui a um ano, se calhar estamos aqui a aprovar uma nova alteração porque a obra vai passar para 2023, ou alguns pagamentos vão passar para 2023. É só essa a questão. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargas Gomes**, para responder que evidentemente que a calendarização está feita de modo a que termine em 2022, portanto pensei que tinha deixado isso claro, pode é haver as contingências que obriguem a haver uma derrapagem. Agora, a calendarização está feita para que termine em 2022. Eu cheguei a dizer que eu passo ali muitas vezes e cheguei a dizer aos cavalheiros que eu iria ser a fiscal da obra, e portanto que ia acompanhar aquela obra diariamente. Cheguei a dizer aos senhores que adjudicaram aquela obra. Com capacete, claro! Tem de ser. Obrigada.

----- Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada da CDU (PCP/PEV) **Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a CDU claro que não se opõe a obras em espaços públicos, as obras são necessárias, porem consideramos que relativamente a este ponto, não temos informação detalhada sobre o mesmo, por isso não iremos acompanhar esta proposta. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, submeteu à votação o **Ponto 2-c)** Discussão e votação da proposta de alteração permutativa para o ano 2022 – Empreitada de requalificação do largo e



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



zona envolvente da Igreja Matriz – Projeto 2018/I/39, alteração orçamental nº 48, nos termos da informação nº 3805, datada de 14/10/2021, prestada pela Divisão Financeira – **Deliberação de Câmara nº 790/21**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORТИMÃO + FELIZ	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	5	3	2	2	0	0	0	<b>27</b>
<b>ABSTENÇÕ ES</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	1	0	1	<b>2</b>

----- **Foi aprovada por maioria a Proposta Permutativa sujeita a Deliberação da Assembleia Municipal no âmbito da sua competência.** -----

----- Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, Isabel Andrez Guerreiro, informou que se seguia para debate o **Ponto 2-d)** Discussão e votação da proposta de alteração permutativa para o ano 2022 – Empreitada “*Construção do passadiço da Praia da Rocha*” – Projeto 2019/I/16, alteração orçamental nº 51, nos termos da informação nº 4000, datada de 25/10/2021, prestada pela Divisão Financeira – **Deliberação de Câmara nº 823/21**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra: -----

----- Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano, da bancada Portimão + Feliz, que começou por mencionar que antes de entrarmos no mérito deste ponto, e em apreciações mais concretas, só quer aqui dar nota, que foram remetidos aos deputados municipais mais documentos por um email que foi enviado às 15 horas e 25 minutos, salvo erro. Um desses documentos, o terceiro PDF que foi enviado tinha 124 páginas, portanto poucas horas antes da realização desta assembleia. Senhora Presidente, era para pedir de futuro, que estas situações de facto se evitassem, porque penso eu que todos que estamos aqui temos a nossa atividade profissional, e uma coisa é tentar preparar os documentos que vêm aqui na ordem de trabalhos atempadamente, que não se compadecem com receber emails no próprio dia, às 15:30 horas, com 124 páginas! E por enquanto, disse. -----



----- A Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, agradeceu a intervenção e informou que poderia prestar alguns esclarecimentos relativamente a essa matéria. Efetivamente foi o senhor deputado Carlos Martins que enviou um email pedindo informação que detetou que faltaria, foi de imediato feito um email da minha parte para que o Gabinete de apoio à Assembleia Municipal junto da senhora Presidente da Câmara, e do respetivo executivo municipal entregassem essa documentação, e aquilo que eu percebi e compreendi relativamente a essa matéria, e isso só quem conhece o funcionamento interno da Câmara percebe isso, portanto o número de processo interno que tinha chegado à Divisão Administrativa não estavam linkados todos os documentos que tinham a ver com essa matéria, e portanto como há diversas unidades orgânicas que intervêm nesta informação, isto é, a Divisão Administrativa é responsável por mandar informação para a Assembleia Municipal, não tinha ela própria, toda a informação, portanto não se apercebeu que não tinha todas as informações das unidades orgânicas. Foi feito de imediato esse pedido de informação, foi de imediato apresentado, mas penso que a matéria principal que aqui está em discussão, e eu comprehendo essa dificuldade das cento e tal páginas, mas a questão que está sintetizada no parecer do Tribunal de Contas, essa foi entregue. Só queria dar efetivamente o esclarecimento do enquadramento do que se passou. Foi o senhor deputado Carlos Martins que levantou essa questão, tendo enviado um email, e foi respondido de imediato, porque eu também percebi logo que havia essa questão, o executivo respondeu através dos serviços, rapidamente, e, portanto, foi dada essa informação para todos os deputados municipais ao mesmo tempo. Não sei se o executivo quer dar mais algum esclarecimento relativamente a esta matéria, mas foi efetivamente o que se passou. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Carlos Eduardo Gouveia Martins**, que começou por reiterar os seus cumprimentos, e para que fique registado em ata, efetivamente é um agradecimento à senhora Presidente e à Mesa, e os serviços municipais, pela celeridade com que efetuaram a resposta ao pedido e a documentação, e é bom que também fique ciente, a cooperação que tiveram connosco no espírito do direito de oposição, foi rapidíssimo, mais rápido era impossível, e efetivamente visava uma situação que identificámos com a ausência de uma cópia da



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



resposta a dois processos que eram visados, e portanto inclusive não tem influência no nosso sentido de voto, mas era para deixar em ata o agradecimento à senhora Presidente da Assembleia, pela celeridade, e aos serviços, quer de apoio à Assembleia Municipal, como do Executivo. Disse. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, submeteu à votação o **Ponto 2-d)** Discussão e votação da proposta de alteração permutativa para o ano 2022 – Empreitada “*Construção do passadiço da Praia da Rocha*” – Projeto 2019/I/16, alteração orçamental nº 51, nos termos da informação nº 4000, datada de 25/10/2021, prestada pela Divisão Financeira – **Deliberação de Câmara nº 823/21**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORТИMÃO + FELIZ	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	5	3	2	2	0	0	0	<b>27</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	1	0	1	<b>2</b>

----- **Foi aprovada por maioria a Proposta Permutativa sujeita a Deliberação da Assembleia Municipal no âmbito da sua competência.** -----

----- Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia o **Ponto 2-e) Eleição dos membros da Assembleia Municipal que irão integrar a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL)**, começando por explicar que entraram 3 propostas de lista, a primeira lista que entrou na Mesa, foi entregue no início dos trabalhos, que foi do Partido CHEGA, e que classificou como Lista A; a segunda do Partido Socialista e do Grupo Municipal do BE e do Grupo Municipal da CDU, que ficou a Lista B; e a terceira, a que se atribuiu a designação de Lista C, composta pelo Partido PSD, Grupo Municipal Portimão Mais Feliz e PAN. -----

----- A Lista A é composta pelos proponentes: Paulo Jorge Nascimento Canha, Mário Nelson barradas Espinha e como suplente: Maria Manuela Santos Trigo. É uma lista que tem 3 elementos, 2 efetivos e 1 suplente. -----

----- A Lista B é composta pelos proponentes: Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, José



Manuel Figueiredo Santos, Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves, Pedro Miguel Sousa da Mota, Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira, José Júlio de Jesus Ferreira, e como suplente: Pedro Jorge Marques Moreira. -----

-----A Lista C é composta pelos proponentes: Carlos Eduardo Gouveia Martins, Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano, Cristina Maria de Sousa Velha, Daniela Marlene da Conceição Duarte, Natalino Gomes Alves, Vitor Manuel Campos Couto, e como suplente: João Pedro Gonçalves Marques Caetano. -----

-----Relativamente à questão da 1ª lista não apresentar os 7 elementos, diz o ofício da AMAL, que nos Municípios de 50.000 a 100.000 eleitores, são 6 membros que o Município de Portimão tem direito a eleger. A eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo Colégio Eleitoral constituído pelos membros da mesma, eleitos diretamente, não inclui os Presidentes de Junta, portanto os Presidentes não participarão nesta votação. E diz mais, a eleição processa-se mediante a apresentação de listas, onde cada lista não pode ter um número de unidades superior ao número acima referido, e que deve apresentar no mínimo 1 suplente. Ora, no caso, a lista do CHEGA tem 2 elementos, 1 suplente, não é superior ao número de 6, entende que deve ser admitida. Portanto, acha que é viável, deve ser admitida. Se os membros da Mesa entenderem no sentido inverso, teremos de conferenciar, mas o que diz aqui, e como se processa por método d'Hondt, acha que é viável a aceitação. Se alguém tiver alguma coisa contra, façam favor. -----

-----Pediu o uso da palavra, o líder da bancada Portimão + Feliz **João Pedro Gonçalves**

**Marques Caetano**, para pedir um esclarecimento à Mesa, pois quando leu a documentação que foi entregue relativamente a este ponto, fiquei com ideia, e faria algum sentido, penso eu, que o número de membros da lista fosse igual ao número de mandatos a atribuir, e parece-me lógico que seja assim. Porque se vamos eleger 6 pessoas, para o órgão em questão, não percebo como é que se faz uma lista com 1, 2 ou 3 pessoas? Necessariamente não poderiam ser mais de 6, não é? Não poderíamos apresentar uma lista com 10 ou 12 pessoas, mas parece-me que é um bocadinho estranho e inusitado que se apresente uma lista com 2 pessoas, ou com 3, e 1 suplente. E portanto, questionava a Mesa, enfim, com que fundamento é que vai admitir uma lista que tem 2 elementos efetivos e 1 suplente? Quando o número de mandatos a atribuir



através desta eleição são 6. E a documentação diz expressamente que a lista a apresentar deve ter 6 elementos efetivos e 1 suplente. -----

-----A Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, explicou que tinha a mesma ideia, tinha essa percepção, e, portanto, está à vontade para discutir essa questão. O que é certo é que o ofício da AMAL diz expressamente, a eleição processa-se mediante a apresentação de listas, onde cada lista não pode ter um número de candidatos superior ao acima referido, e que deve apresentar no mínimo 1 suplente. E como a eleição é por método d'Hondt, não diz aqui que tem de ter um número de 6 elementos, diz que não pode ter mais do que esses. Essa é uma questão que podemos interromper os trabalhos e verificar a legislação das Comunidades Intermunicipais, e penso que podemos fazer isso. Portanto, eu tinha essa ideia, agora o que é certo é que o ofício da AMAL não diz isso. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada Portimão + Feliz **Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano**, para referir que este expediente que veio da AMAL, fala em número máximo, não fala em número mínimo de membros de lista, só que imagine a situação hipotética de toda a gente votar na lista A que só tem 2 membros.

----- A Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, explicou que iriam fazer uma interrupção dos trabalhos para analisar com tranquilidade a legislação. Obrigada. -----

-----Retomados os trabalhos, esclareceu que relativamente à apresentação das listas já foi devidamente esclarecido, e, portanto, vai assumir essa responsabilidade e essa decisão, efetivamente está clarificado, que cada lista nos termos daquilo que são os princípios e as regras das eleições dos órgãos autárquicos e, nomeadamente neste caso, portanto foi confirmado pela própria AMAL, e a senhora Presidente da Câmara também teve esse cuidado e esclareceu essa situação, e portanto todas as listas têm de ter o numero de mandatos completo, mais um suplente. Neste caso, como passaram os 4 mandatos a 6, terão todas as listas que apresentar 7 elementos. Efetivamente o ofício que acompanhava este pedido de deliberação não era claro, e, portanto, havendo essa dúvida, interrompeu-se os trabalhos. Neste termo, tem de recusar a lista que considerou a Lista A, que foi a lista de entrada na Mesa, e portanto considera-se que a lista A é



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



inexistente, a Lista apresentada pelo PS, pela CDU e pelo BE, mantém-se como Lista B, e a lista apresentada pelo PSD, CDS e PAN mantém-se como lista C. -----Procedeu-se à votação através de escrutínio secreto, e após a contagem dos votos, ficou assim apurado o seguinte resultado: -----

Listas Apresentadas		Votos em Branco	Total
<b>Lista B</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica</li><li>José Manuel Figueiredo Santos</li><li>Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves</li><li>Pedro Miguel Sousa da Mota</li><li>Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira</li><li>José Júlio de Jesus Ferreira</li></ul> <b>Suplentes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Pedro Jorge Marques Moreira</li></ul>	<b>Lista C</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Carlos Eduardo Gouveia Martins</li><li>Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano</li><li>Cristina Maria de Sousa Velha</li><li>Daniela Marlene da Conceição Duarte</li><li>Natalino Gomes Alves</li><li>Vitor Manuel Campos Couto</li></ul> <b>Suplentes</b> João Pedro Gonçalves Marques Caetano		
15	8	4	27

-----**Foram eleitos os seguintes membros de acordo com o Método D'Hondt:** -----

-----**4 mandatos para a Lista B:** Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, José Manuel Figueiredo Santos, Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves e Pedro Miguel Sousa da Mota. -----

-----**2 mandatos para a Lista C:** Carlos Eduardo Gouveia Martins e Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano. -----

-----Não participaram na votação os Presidentes das Juntas de Freguesia, membros por inerência. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro** informou que se seguia o **Ponto 2-f) Eleição do Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) que representará as Juntas de Freguesia do Município de**



## Portimão no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). -----

----- Temos uma proposta, apresentada pelos senhores Presidentes de Junta, que consta como proponentes, Efetivo, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor – Ivo Miguel Inácio Carvalho e como Suplente, a Presidente da Junta de Freguesia de Portimão – Maria da Luz Santana, pelo que se submete a mesma à votação. -----

----- Procedeu-se à votação através de escrutínio secreto, e após a contagem dos votos, ficou assim apurado o seguinte resultado: -----

### **Lista Apresentada:**

**Efetivo:** Presidente da Junta de Freguesia de Alvor – Ivo Miguel Inácio Carvalho

**Suplente:** Presidente da Junta de Freguesia de Portimão – Maria da Luz Santana

Votos a favor	19
Votos em Branco	9
Votos Nulos	2
Total	30

----- **A lista apresentada pelos Presidentes de Junta foi aprovada por maioria.** -----

----- Para terminar, e uma vez que não havia período antes da ordem do dia, porque os partidos ainda não tinham sido indicados formalmente, exceto o BE que indicou logo ao início, e portanto preferiu agendar como Ponto 2-g) Indicação dos Representantes dos Grupos Municipais, para que houvesse oportunidade de indicar até esta data, para que se possa regularizar a atividade da Assembleia Municipal, com a conferência de líderes já devidamente instalada. Gostaria assim que as forças partidárias indicassem assim os seus representantes. -----

----- Foram assim indicados: -----

----- PS – José Manuel Figueiredo Santos -----

----- PPD/PSD – Carlos Eduardo Gouveia Martins -----

----- CHEGA – Mário Nelson de Barradas Espinha -----

----- Portimão + Feliz – João Pedro Gonçalves Marques Caetano -----



# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----BE – Pedro Miguel Sousa da Mota -----

-----CDU (PCP/PEV) - Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira -----

-----PAN – Daniela Marlene da Conceição Duarte -----

-----Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram vinte e três horas e vinte minutos, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro** deu por concluída a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um, realizada no dia doze de novembro, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo setenta e um do Regimento. -----

-----De acordo com o instituído no número 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como o número 11º do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, relativamente às questões formuladas pelos cidadãos, \_\_\_\_\_ rececionada resposta por parte da Câmara Municipal. -----

-----E eu, Vanda Germano \_\_\_\_\_ Técnica Superior, a prestar serviço no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

### **A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**

(*Isabel Andrez Guerreiro*)

### **1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal**

(*Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café*)